



Prefeitura Municipal de Alegre Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito



Alegre – ES, 22 de agosto de 2018.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2018

O Projeto de lei que ora trazemos a apreciação de Vossas Senhorias se justifica na medida em que a Legislação Estadual estabeleceu novo prazo ao mandato dos Conselheiros Estaduais de Saúde, necessitando adequação para três anos.

Assim, e na certeza do pronto acolhimento ao projeto, enviamos nossas cordiais saudações.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal